



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 466/2019.

DATA: 24 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença da servidora Sra. **Bruna Lays Ribeiro Bernardini da Silva**, Professora 30hs, matrícula n° 2732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 119/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000037**, até **05/03/2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.